



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 352-1286 - E-mail: prefeit@signet.com.br

Praça Senador Cupertino, 01 - Centro - CEP: 35.360-000 - São Pedro dos Ferros - MG

LEI N.º 005/01

AUTORIZA DOAÇÃO DE LOTE DE TERRENO

O Povo do Município de São Pedro dos Ferros, por seus representantes decretou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer a doação de lotes de terrenos às pessoas abaixo relacionadas, todos na Rua Cezário Guzella, Bairro São Paulo, com as medidas que menciona:

- Adelino Machado: 5,50m de frente; 20,00m de lateral direita; 20,00 de lateral esquerda e 7,50m de fundos, num total de 130,00m².
- Cláudio de Assis Amato: 10,00m de frente; 15,70m de lateral direita; 15,70m de lateral esquerda e 10,00m de fundos, num total de 157,00m².
- Fabiano Fernandes: 10,00m de frente; 17,00m de lateral direita; 17,00m de lateral esquerda e 10,00m de fundos, num total de 170,00 m².
- Maria de Fátima do Nascimento: 10,00m de frente; 20,00m de lateral direita; 20,00m de lateral esquerda e 10,00m de fundos, num total de 200,00m²
- Cristiano de Oliveira dos Santos: 7,65m de frente; 29,00m de lateral direita; 29,00m de lateral esquerda e 9,15m de fundos num total de 243,60m².
- Lázaro Geraldo Lopes: 10,00m de frente; 18,25m de lateral direita; 18,25m de lateral esquerda e 10,00m de fundos, num total de 182,50m².



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 352-1286 - E-mail: prefeit@signet.com.br

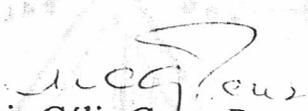
Praça Senador Cupertino, 01 - Centro - CEP: 35.360-000 - São Pedro dos Ferros - MG

Art. 2º - Acompanham a presente Lei os relatórios assinados pelo funcionário responsável pela vistoria dos lotes, Salvador Silva Reis, pela Assistente Social, Maria Aparecida Martins.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros, 15 de Março de 2001.


Maria Célia Gama Peres
Prefeita Municipal